



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2025.

Of. nº 148/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 107/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do partido PSDB, com coautoria do Vereador Adelar Belo, do PT; solicitando-nos a implementação de um Programa de Atendimento à Saúde no Assentamento Teijin, no Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina, englobando as seguintes ações: a) Parceria com Instituições de Ensino na Área da Saúde e Atendimento Móvel; b) Implantação de um Ponto de Apoio à Saúde com Farmácia Básica; c) Disponibilização de um WhatsApp Exclusivo para Atendimento e Farmácia Online; após analisa-la **informamos** que a Secretaria Municipal de Saúde irá realizar estudo de viabilidade e disponibilidade orçamentário-financeira para atender à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS